

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS JACSON JOSE REOLON e VANDERLEA DA CRUZ REOLON, em lugar incerto e não sabido, que são devidamente INTIMADO, nos autos de CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL sob o nº 193/2008, em que é requerente CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e requeridos NEY G. REOLON e CIA LIDA, NEY GERALDO REOLON, JACSON JOSE REOLON, VANDERLEA DA CRUZ REOLON e VERLEI ZILIO REOLON, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuem o pagamento do montante do débito de R\$ 28.833,54, datado de 04/06/08, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10%, nos termos do artigo 475-J do CPC. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Beltrão, Estado do Paraná, aos 15 de julho de 2011. Eu, **MARISTELA FABRICIO ALTHEIA, Escrivã - CARLY TEREZINHA NOTTAR, Função: Juruamentada, que digitei - imprimi e subscrevi.**

ALEXANDRE MOREIRA VAN DER BROECKE
Juiz Substituto

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE, esta escrivania anexou o edital na sede deste juízo conforme inciso II do artigo 232 do Código de Processo Civil, bem como providenciou a sua publicação no órgão oficial. O referido é verdade e dou fé.
 Beltrão, 15 de julho de 2011.

MARISTELA FABRICIO ALTHEIA
Escrivã - Sábico, av. pela Port. 2109
CARLY TEREZINHA NOTTAR
Função: Juruamentada

Prefeitura Municipal de Vitorino
 Republicação

AVISO DE LICITAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 10:00 horas do dia 13/09/2011 LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo de Licitação Técnica e Preço, sob o nº 002/2011, objetivando-se a SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO, PARA SEREM APRESENTADOS EM DIVERSOS MINISTERIOS E SECRETARIAS DA ESFERA FEDERAL.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 12/08/2011, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.

Vitorino, 12 de agosto de 2011.

FERNANDO SINHORINI
 Presidente da Comissão de Licitação

Extrato do Contrato nº 87/2011 Pregão Presencial nº 45/2011 : Partes Município de Vitorino CNPJ 76.995.463/0001-00 - BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA - ME - Cnpj nº 07.861.965/0001-18 - objeto: AQUISIÇÃO DE PELES, ESTEIRAS, BAQUETAS, TÁ-LABARTE, MAÇANETA, PARA REPOSIÇÃO NOS TAMBORES, CAIXAS E SURDOS, INSTRUMENTOS USADOS NA FANFARRA MUNICIPAL. Vigência: 30/12/2011 Dotação Orçamentária- 82/83 e 115 Valor total R\$ 2.801,60 - Vitorino, em 12 de agosto de 2011. Assinaturas Valdir Picoletto Contratante Município de Vitorino; FERNANDA CRISTINA MARTINELLO - BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA - ME.

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
 MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2011, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de caminhão caçamba, colhedoras de forragem, carretas agrícola e roçadeira, destinadas a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 25 de agosto de 2011 - às 14:00 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
 MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 025/2011, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples, destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto, Estado do Paraná.

DATA DA ABERTURA: 26 de agosto de 2011 - às 09:00 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 088/2011
 Modalidade: Pregão nº. 19/2011
 Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, COM VALOR MÁXIMO GLOBAL DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

Entrega e abertura dos Envelopes: 24/08/2011 às 09h00min.
 O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-1344.

ENEAS MARQUES, 08 de agosto de 2011.
 ESTA PUBLICAÇÃO REVOGAA ANTERIORMENTE PUBLICADA.

SERGIO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA
 Prefeito Municipal em Exercício

EDER ROMANI
 PREGOEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2011

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2286/2011, HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da licitação modalidade Dispensa de Licitação numero 28/2011, o participante:

Vencedores
 Itens
 SANDRA M. M. FOLQUINI 00001-00002-00003-00004-00005-00006-00007-00008-00009-00010-00011-00012
 R\$ 6.298,50 (SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 Eneas Marques/PR, 12 de agosto de 2011.

SERGIO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA
 Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
 REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão na Forma Presencial nº 053/2011, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

ITEMS Nº	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$	CLASSIFICAÇÃO
01	Tessaro & Buss Ltda	4.492,00	1ª
02	Tessaro & Buss Ltda	4.492,00	1ª
03	Tessaro & Buss Ltda	4.492,00	1ª
04	Tessaro & Buss Ltda	4.492,00	1ª
05	Tessaro & Buss Ltda	4.492,00	1ª
06	Tessaro & Buss Ltda	4.492,00	1ª
07	Tessaro & Buss Ltda	4.492,00	1ª

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra, 12 de agosto de 2011.

Pregoeiro : **José Wilson Masson**

Equipe de Apoio : **Gilmar Dario**
Vilson Spada
Cláudio Gilberto Dalcortivo
Laura Aparecida Oliboni Pieta

EDITAL DE HABILITAÇÃO
 REF: EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 053/2011.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão na Forma Presencial nº 053/2011, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Lote Nº **EMPRESA**
 Único **TESSARO & BUSS LTDA**

E inabilitar as seguintes proponentes :
 Nº **EMPRESA**
 01 **N/C**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra, 12 de agosto de 2011.

Presidente da comissão : **José Wilson Masson**

Membros da comissão : **Gilmar Dario**
Vilson Spada
Cláudio Gilberto Dalcortivo
Laura Aparecida Oliboni Pieta

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
 REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão na Forma Presencial nº 054/2011, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$	CLASSIFICAÇÃO
Único	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSTRUTORA LTDA	308.000,00	1ª
Único	CONSTRUTORA SARROR LTDA	528.400,00	1ª

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra, 12 de agosto de 2011.

Pregoeiro : **José Wilson Masson**

Equipe de Apoio : **Gilmar Dario**
Vilson Spada
Cláudio Gilberto Dalcortivo
Laura Aparecida Oliboni Pieta

EDITAL DE HABILITAÇÃO
 REF: EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 054/2011.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão na Forma Presencial nº 054/2011, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Lote Nº **EMPRESA**
 Único **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**

E inabilitar as seguintes proponentes :
 Nº **EMPRESA**
 01 **N/C**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra, 12 de agosto de 2011.

Presidente da comissão : **José Wilson Masson**

Membros da comissão : **Gilmar Dario**
Vilson Spada
Cláudio Gilberto Dalcortivo
Laura Aparecida Oliboni Pieta

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2011
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2011

CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975. Inscrição no CNPJ/MF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS GOTARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.210-8 - SSP/PR e do CPF/MF nº 391.939.269-87, e

CONTRATADO: CAVEGLION E CAVEGLION LTDA
 CNPJ/MF nº 72.122.518/0001-09
 DOMICÍLIO: Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 399 - Francisco Beltrão - Paraná
OBJETO: Aquisição de Pneus novos, câmaras de ar, protetores, serviços de geometria, balanceamento e serviços mecânicos, decorrente do Pregão na Forma Presencial nº 051/2011, homologada pelo CONTRATANTE em 11 de agosto de 2011.
VALOR GLOBAL R\$: 1.216.433,00 (um milhão duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 (dezesseis) meses, contados a partir da emissão da ordem de Fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/08/2011 à 31/12/2012.
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.
 Salto do Lontra, 12 de agosto de 2011.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

DECRETO Nº 0231/2011.
SÚMULA: - Reenquadra o Servidor Municipal abaixo especificado, e dá outras providências.
LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Reenquadra a partir de 01 de agosto de 2011, o Servidor Municipal abaixo especificado:
NOME RG **FUNÇÃO** **ADMISSÃO** **NÍVEL**
 Givanildo Castelli 6.614.283-3 Fiscal Tributário 01/08/2003 09
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para 01 de agosto de 2011.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 10 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011.
 O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2011, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para a execução sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Item	Local do Objeto	Objeto	Prazo de Execução (dias)
01	Beltrão - Itaipu - Salto do Lontra - Paraná	Construção de um Centro Comunitário, com área de 496,66MP, valor máximo admissível R\$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais).	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 12 de agosto de 2011, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$. 50,00 (cinquenta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Salto do Lontra, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 6099-2, Agência 2565-8 do Banco do Brasil S/A, Salto do Lontra - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO SER DIRIGIDOS À COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO - TELEFONE (046), FAX 3538-1177 - "E-MAIL" josewilsonmasson@hotmail.com.
 Salto do Lontra, 11 de agosto de 2011.

JOSE WILSON MASSON
 Presidente da CPL

PORTARIA Nº 132/2011.
SÚMULA: - Concede avanço por tempo de serviço, aos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.
LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder avanço por tempo de serviço, aos Agentes Comunitários de Saúde, abaixo especificados:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	ADQUIRIDO
Cláudia da Silva	19/03/07	A.C.S.	II
Cláudia Prado da Silva	19/03/07	A.C.S.	II
Cristiane B. Mathias	19/03/07	A.C.S.	II
Elisandra P. Roldene Passos	19/03/07	A.C.S.	II
Elaine Paula D. Zanolin	19/03/07	A.C.S.	II
Elisiane Martins	19/03/07	A.C.S.	II
Ena B. Ribeiro E. Feliciano	19/03/07	A.C.S.	II
Ilverson B. de Azevedo	19/03/07	A.C.S.	II
Isabela Baggio e Maravilha	19/03/07	A.C.S.	II
Inevete B. Vieira	19/03/07	A.C.S.	II
Jacira V. Magalhães	19/03/07	A.C.S.	II
Jenildo Cláudio J. de Azevedo	19/03/07	A.C.S.	II
Márcia Dalton Mendes	19/03/07	A.C.S.	II
Márcia Sartori	19/03/07	A.C.S.	II
Marli G. B. de Oliveira	08/03/08	A.C.S.	II
Marta Fátima Bastos de	08/03/08	A.C.S.	II
Márci Lunardi Coimbra	19/03/07	A.C.S.	II
Neiva Fátima Assis	19/03/07	A.C.S.	II
Rosiane A. de Souza	19/03/07	A.C.S.	II
Sirlene F. Rodrigues	19/03/07	A.C.S.	II
Sirlene Luchtemberg	19/03/07	A.C.S.	II
Tatiana Freitas Das Santos	19/03/07	A.C.S.	II
Terezinha F. dos R. Augusto	02/03/08	A.C.S.	II

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2011
SÚMULA: - Reintegra o Servidor Municipal, GIVANILDO CASTELI e dá outras providências.
LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Reintegra a partir de 01 de agosto de 2011, O Servidor Municipal, GIVANILDO CASTELI, brasileiro, maior, casado, portador do RG 6.614.283-3, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário 40 horas, do quadro de Pessoal efetivo, admitido em 01/08/2003.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2011.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 10 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2011
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 292 e seguintes da Lei Municipal nº 1.202, de 16 de dezembro de 1985, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Art. 1º - Afastar preventivamente o servidor Guilherme Della Nora Santos, do exercício do serviço público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável na forma do artigo 292, § 2º, da Lei Municipal nº 1.202/85, a partir de 15 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná

PORTARIA Nº 134/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 292 e seguintes da Lei Municipal nº 1.202, de 16 de dezembro de 1985, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Art. 1º - Afastar preventivamente o servidor Guilherme Della Nora Santos, do exercício do serviço público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável na forma do artigo 292, § 2º, da Lei Municipal nº 1.202/85, a partir de 15 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 134/2011.

SÚMULA: - Concede Férias Prêmio em continuidade a Servidora Municipal, MARLI CANAVER DO AMARAL, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio em continuidade, a partir de 08 de agosto de 2011, pelo período de 90 dias, a Servidora Municipal, MARLI CANAVER DO AMARAL, brasileira, maior, casada, portadora do RG 4.190.664-2 - SSP-PR e CPF 602.982.439-20, ocupante do Cargo de Professora Municipal 20 horas, matrícula nº 320-4, do Quadro de Pessoal Efetivo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 21/02/1985, período aquisitivo 02/01/1996 a 01/01/2001.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2011.

SÚMULA: - Concede Férias Prêmio em continuidade a Servidora Municipal, EUNICE DE SOUZA ALBERTON, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio em continuidade, a partir de 08 de agosto de 2011, pelo período de 90 dias, a Servidora Municipal, EUNICE DE SOUZA ALBERTON, brasileira, maior, casada, portadora do RG 4.532.549-0 - SSP-PR e CPF 856.028.259-91, ocupante do Cargo de Professora Municipal 20 horas, matrícula nº 119-8, do Quadro de Pessoal Efetivo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01/02/1999, período aquisitivo 01/02/2004 a 31/01/2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2011

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores: JOELCIO DALLA VALLE, Portador do RG nº 4.060.293-3 - SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 483.599.479-53.

VILSOM SPADA RG nº 4.090.946-0 SSP/PR e do CPF nº 581.030.159-20 FRANCIS ASSIS DORIGONI, portador do RG nº 7.211.026-9 SSP/PR e do CPF nº 029.520.089-81.

Para constituírem Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Leilão para a venda do seguinte bem móvel:

a) 01 (um) Veículo, Placa: ANS-0564, Chassi LH1020008518, Espécie/Tipo: Mis/Camioneta, Combustível: Diesel, Marca/Modelo I/Toyota HIACE, Ano: 1990, Cor Predominante: Branca Renavan nº20.425.860-0.

Art. 2º - O Leilão deverá ter início às 09:00 (nove) horas do dia 05 de setembro de 2011, no Pátio da Sede da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, sita na Rua Rio Grande do Sul, nº975 - Centro, em conformidade com o Edital de Leilão nº 001/2011.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2011

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor WESLEY PEDRO HOINATZ, portador do RG nº 7.838.188-4 - SSP/PR e inscrito no C.P.F. nº 046.025.669-00, para realizar a alienação por venda feita em leilão dos seguintes bens móveis:

a) 01 (um) Veículo, Placa: ANS-0564, Chassi LH1020008518, Espécie/Tipo: Mis/Camioneta, Combustível: Diesel, Marca/Modelo I/Toyota HIACE, Ano: 1990, Cor Predominante: Branca Renavan nº20.425.860-0.

Art. 2º - O Leilão deverá ter início às 09:00 (nove) horas do dia 05 de setembro de 2011, no Pátio da Sede da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, sita na Rua Rio Grande do Sul, nº975 - Centro, em conformidade com o Edital de Leilão nº 001/2011.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2011-LC

AS PARTES: o Município de Salto do Lontra, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob nº 76.205.707/0001-04 com sede administrativa à Rua Rio Grande do Sul, nº975, Centro, CEP 85.670-000, Fone: 46-3538-1177, em Salto do Lontra, representado (a) por seu Prefeito Luiz Carlos Gotardi, brasileiro, casado, serventuário de justiça, portador do RG nº 3.061.210-8 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 391.939.269-87, residente e domiciliado na Rua Juvenio Bonetti, em Salto do Lontra-PR, denominado PRIMEIRO CONTRATANTE e ITECNE - Instituto Tecnológico e Educacional de Cascavel Ltda CNPJ. Nr. 08.781.382/0002-20, com sede na Av. Brasil, 8607 - Coqueiral - Cascavel - Pr, CEP 85807-030, representado por Ivo José Triches RG. 4.163.339-5, denominada SEGUNDO CONTRATANTE.

OBJETO: O objetivo do presente Termo é o de promover o desenvolvimento de atividades acadêmicas, mais precisamente a operacionalização de cursos técnicos na modalidade subsequente e concomitantes conforme legislação emanada do Conselho Estadual de Educação do Paraná e de livros de nível I, conforme decreto presidencial 5154/04, visando contribuir com o processo de qualificação e atualização dos profissionais ligados as atividades produtivas em geral. As partes que compõem este Termo de Cooperação têm por finalidade, ao firmar o presente, fortalecer o ensino profissionalizante, estimulando a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, estabelecendo cooperação operacional, técnico-científica e educacional, para os avanços de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos que constituem o patrimônio da humanidade, por meio das mais variadas formas de comunicação, visando o desenvolvimento social, inspirada nos princípios de liberdade, nos ideais de solidariedade humana, preparando profissionais qualificados para o trabalho, conscientes do seu exercício da cidadania.

Salto do Lontra, em 08, de Agosto de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 975, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, que no dia 05 de setembro de 2011, às 09:00 (nove) horas fará realizar a alienação do bem móvel abaixo descrito e a partir do valor mínimo, avaliado pela Comissão Especial de avaliação:

a) LOTE Nº 01 - 01 (um) Veículo, Placa: ANS-0564, Chassi LH1020008518, Espécie/Tipo: Mis/Camioneta, Combustível: Diesel, Marca/Modelo I/Toyota HIACE, Ano: 1990, Cor Predominante: Branca Renavan nº20.425.860-0. A Comissão de Avaliação, levando em consideração seu estado de uso e conservação e o valor praticado no mercado para este tipo de bem móvel, a Comissão, avaliou por esta razão em R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

ABERTURA: O Leilão deverá ter início às 09:00 (nove) horas do dia 05 de setembro de 2011, no Pátio da Sede da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, sita na Rua Rio Grande do Sul, nº975 - Centro, em conformidade com o Edital de Leilão nº 001/2011.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações en-

tram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado das 08:00 horas às 11:40 horas ou pelo telefone (46) 3538-1177. Salto do Lontra, 12 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal

DECRETO Nº 234/2011.

SÚMULA: - Nomeia IRINEU CATANEO, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a partir de 02 de agosto de 2011, IRINEU CATANEO, brasileiro, maior, casado, portador do RG 656.790-8 - PR e CPF 176.950.589-04, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão 40hrs, do Quadro de Pessoal em Comissão, Lotado no Departamento Rodoviário.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para 02 de agosto de 2011. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal

DECRETO Nº235/2011

SÚMULA: Homologação do Resultado do Laudo de Avaliação, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal, do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica Homologado em seu inteiro teor o Laudo de avaliação prévia do bem móvel, apresentado pela Comissão de avaliação designada pela Portaria nº 129/2011, a saber:

a) 01 (um) Veículo, Placa: ANS-0564, Chassi LH1020008518, Espécie/Tipo: Mis/Camioneta, Combustível: Diesel, Marca/Modelo I/Toyota HIACE, Ano: 1990, Cor Predominante: Branca Renavan nº20.425.860-0. A Comissão de Avaliação, levando em consideração seu estado de uso e conservação e o valor praticado no mercado para este tipo de bem móvel, a Comissão, avaliou por esta razão em R\$4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS VIZINHOS

CONSELHO REGIONAL DE DOIS VIZINHOS/PR

SEDE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE DOIS VIZINHOS/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Dois Vizinhos/PR, com sede na cidade de Dois Vizinhos - Pr, na Rua Nereu Ramos, 650, através de seu Conselho Regional, Senhor Luiz Carlos Begnini, portador do RG: nº 4.489.912-4 e CPF: nº 628.359.959-97, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o art. 95 do Estatuto da Federação dos APAEs do Estado do Paraná, CONVOCA todos os representantes legais das APAEs, que pertencem ao Conselho Regional de Dois Vizinhos, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no sede do APAE de Dois Vizinhos, situada à Rua Nereu Ramos, nº 650, bairro da Luz, a realizarse no dia 10 de Setembro de 2011, às 08:30 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição do Conselho Regional de Dois Vizinhos para exercício do mandato de 01/01/2012 a 31/12/2014.
2) A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, às 8:30 horas, com a presença da maioria absoluta dos Presidentes das filiais, após a votar, e, em segunda, com qualquer número, não sendo inferior a um quarto, após a votar, mais hora depois.
3) Outros assuntos.

Dois Vizinhos, 08 de agosto de 2011

Luiz Carlos Begnini, Conselho Regional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PORTARIA Nº 064/2011

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 13.08.2011 a 12.09.2011, a Servidora Pública Municipal, Sra. ALE DE MEDEIROS ROVEDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível 07 do grupo ocupacional 06- Saúde e Bem Estar Social, referente ao período aquisitivo 01.06.2008 a 31.05.2009.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pêrola D'Oeste, em 12 de agosto de 2011.

Edson Luiz Bagetti, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

PORTARIA Nº 3.749/2.011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora EDICLEIA TERESINHA ALVES, do cargo em Comissão de Agente Comunitária de Saúde, do Nível 00 do GO 01, a partir do dia 08/08/11.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Eduardo André Gaievski, Prefeito

PORTARIA Nº 3.750/11

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - Nomear ELAINE ROSSI, portador do RG nº 10.474.556-3 SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Vigilante Epidemiológica, do Nível C-7 do GO 01, a partir de 10/08/11.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Eduardo André Gaievski, Prefeito



SERVENTIA REGISTRAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Salto do Lontra - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. nº 26 da Lei nº. 9.514/97, bem como pela credora da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, registrada sob o nº. R-3-M-05882 e R-4-M-05882, desta Serventia, referente o lote urbano nº. 10-B(dez-B), da Quadra nº. 45(quarenta e cinco), do Patrimônio da cidade de Nova Prata do Iguaçu - PR, com saldo devedor de responsabilidade de JOSEANE APARECIDA NUNES, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais com a credora CAIXA CONSÓRCIOS S/A.

Assim procedo à INTIMAÇÃO, da pessoa acima para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Princesa Isabel, 116, Centro, Salto do Lontra - PR, ou ao Credor, onde deverá efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, a contar da 3ª publicação desse Edital.

Nesta oportunidade a pessoa acima fica cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora CAIXA CONSÓRCIOS S/A, nos termos do Art. 26§ 7º da Lei nº. 9.514/1997. Salto do Lontra, 11 de agosto de 2.011. Onorino Maria.-



Agente Delegado

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL Nº 074/2011

CONVOCAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007. LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no anexo I, da Lei Municipal nº 1.107 e Edital nº 022/2007, resolve:

CONVOCAR:

A pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2007, para assumir o cargo a seguir:

Table with columns: NUTRICIONISTA, Classificação, Inscrição, Nome, RG. Row: 07º, 053/2007, Vanessa Piazza, 4.901.863-9 SSP/SC

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, implicará na desistência da vaga. Marmeleiro, 12 de Agosto de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 84/2011 - MODALIDADE DISPENSA

OBJETO: Locação de estrutura para viabilizar a realização do evento para lançamento do Programa Safra 2011/2012 e recepção da Presidente Dilma Rousseff.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.888, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Table with columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Valor unitário, Valor total R\$. Rows for MORIARTI ASSIS CARNEIRO & CIA LTDA

Vinco total dos gastos com a licitação nº 84/2011 - dispensa: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH, PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 49/2011 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para compor 31 (trinta e um) kits para os grupos de idosos do interior do município. TIPO: Menor preço

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

- 1) Altera os seguintes itens do Pregão Eletrônico 49/2011, da seguinte forma:
- No Kit 01, onde se lê: 01 UN DE 500 GRAMAS DE CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO leia-se 01 UN DE 200 GRAMAS DE CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO.
- No Kit 02, onde se lê: 02 UN DE 500 GRAMAS DE CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO leia-se 02 UN DE 200 GRAMAS DE CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO.
- No Kit 03, onde se lê: 03 UN DE 500 GRAMAS DE CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO leia-se 03 UN DE 200 GRAMAS DE CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO.
- Onde se lê: 10 UN DE 50 GRAMAS DE PÓ PARA GELATINA leia-se 10 UN DE 50 GRAMAS DE PÓ PARA MARIA MOLE.

Sendo que os demais itens do edital permanecem inalterados.

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2011.

Wagner Augusto da Silva Granetto, Prefeito

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

DECRETO N.º 857/2011
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 758/2011.

Art. 1.º - Fica o ABERTO no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2011, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ R\$ 11.377,13 (ONZE MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotações Suplementadas

Código	Descrição
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001.0022	INDUSTRIA
08.001.0022.0661	PROMOCAO INDUSTRIAL
08.001.0022.0661.0014	Edificações publicas
08.001.0022.0661.0014.1011	Construção de Barracões Industriais
4442093000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 4.891,45 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E NO-

VENTA E HUM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Código	Descrição
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001.0022	INDUSTRIA
08.001.0022.0661	PROMOCAO INDUSTRIAL
08.001.0022.0661.0014	Edificações publicas
08.001.0022.0661.0014.1011	Construção de Barracões Industriais
4442093000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
00033745	CONVENIO - MI - BARRACAO IND. - EXERC.AN
Total	R\$ 6.485,68 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CIN-

CO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

Art. 2.º - Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL será utilizado o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Dotações Anuladas

Código	Descrição
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001.0015	URBANISMO
08.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
08.001.0015.0451.0070	Melhoramento da Infra-estrutura Urbana
08.001.0015.0451.0070.1005	Obras de infra-estrutura urbana
4449051000000000	OBRAS E INSTALACOES
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 4.891,45 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E NO-

VENTA E HUM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Art. 3.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR, Em 12 de agosto de 2011.

SERGIO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício
LEI Nº 757/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alterações no Anexo do PPA, período 2010/2013. Anexo da LDO exercício 2011, e dá outras providências. SERGIO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício de Eneas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração no anexo de despesas do PPA 2010-2013, conforme segue:

PROGRAMA	AÇÃO	2010	2011	2012	2013
14	1011	SEM	ONZE CONTA	SEM	SEM
EDUCAÇÃO PÚBLICA	CONSTRUCOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	ALTERACOES	DE OBRAS A CONSTRUIR	ALTERACOES	ALTERACOES
14	1008	SEM	ONZE CONTA	SEM	SEM
FRANSEMO	CONTRUCOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	ALTERACOES	DE OBRAS A CONSTRUIR	ALTERACOES	ALTERACOES

Art. 2.º Fica o Executivo autorizado a efetuar as alterações dos anexos da LDO 2011, incluindo a referida receita e alterando a despesa, passando a vigorar com a seguinte redação:

PROGRAMA 14 EDIFICACOES PUBLICAS

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	POSTO	VALOR R\$
449051000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1008	4.891,45
449051000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1011	6.485,68

PROGRAMA 15 URBANISMO

CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	POSTO	VALOR R\$
4449051000	OBRAS E INSTALACOES	1008	6.485,68

Art. 3.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 12 de agosto 2011.

SERGIO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEI Nº 758/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011, e dá outras providências.

SERGIO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício de Eneas Marques/PR, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, Estado do Paraná, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ R\$ 11.377,13 (ONZE MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotações Suplementadas

Código	Descrição
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001.0022	INDUSTRIA
08.001.0022.0661	PROMOCAO INDUSTRIAL
08.001.0022.0661.0014	Edificações publicas
08.001.0022.0661.0014.1011	Construção de Barracões Industriais
4442093000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 4.891,45 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E NO-

VENTA E HUM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Código	Descrição
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001.0022	INDUSTRIA
08.001.0022.0661	PROMOCAO INDUSTRIAL
08.001.0022.0661.0014	Edificações publicas
08.001.0022.0661.0014.1011	Construção de Barracões Industriais
4442093000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
00033745	CONVENIO - MI - BARRACAO IND. - EXERC.AN
Total	R\$ 6.485,68 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CIN-

CO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

Art. 2.º Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR será utilizado o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Dotações Anuladas

Código	Descrição
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001.0015	URBANISMO
08.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
08.001.0015.0451.0070	Melhoramento da Infra-estrutura Urbana
08.001.0015.0451.0070.1005	Obras de infra-estrutura urbana

4449051000000000 OBRAS E INSTALACOES
00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total R\$ 4.891,45 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E NO-
VENTA E HUM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
e do superávit na fonte:
00033745 CONV MI BARRACAO INDUSTRIAL
VALOR R\$ 6.485,68 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CIN-
CO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
Art. 3.º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 12 de agosto de 2011.

SERGIO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

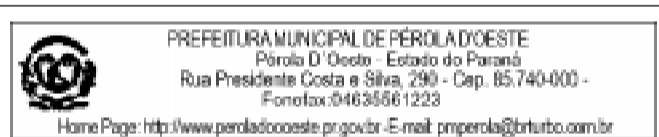
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:
ELOANA SZDIARSKI MENDES CPF 088.034.969-71, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N.º 12.733, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
ADENILSO TREVISAN CPF 024.908.199-76, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N.º 12.804, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
M2 CONSTRUTORA LTDA. CGC 12.532.612/0001-04, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N.º 12.811, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
ELCIO DIDOMENICO CPF 620.270.699-68, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N.º 12.816, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
CARLOS VALCIR AGUIAR CPF 715.033.319-20, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N.º 12.834, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
VALTUIR POTRICH LOPES CPF 042.822.179-36, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N.º 12.835, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 16/08/2011 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 17/08/2011.
FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 DE AGOSTO DE 2011.
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO



PORTARIA Nº 187/2011
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 295 e seguintes da Lei Municipal nº 1.202, de 16 de dezembro de 1985, e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie

RESOLVE
Art. 1.º. Constituir Sub-Comissão Técnica para o julgamento da proposta técnica da Tomada de Preços 36/2011.
Art. 2.º. Designar os servidores Arilson Sabadin, José Luiz Slongo e Neldo Klaus para integrarem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo.
Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 58/2011
SÚMULA: Nomeia conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.
EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 027/91, de 13.12.91, Lei nº 466/2007, de 27.06.2007, e Lei nº 556/2008 de 28.08.2008.

DECRETA
Art.1.º. Nomear cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pérola D'Oeste, representantes dos seguintes órgãos e/ou entidades:
- Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- Maria Lucilda Bagetti Guarda CPF nº 524.368.299-34 - Titular;
- Kelli Cristina Piaia Brar Defante - CPF nº 777.920.929-68 - Suplente;
- Representantes do Departamento de Administração e Planejamento e Finanças:
- Elisandra Aparecida de Campos - CPF nº 045.896.209-01 - Titular;
- Delesio Defante - CPF nº 923.313.609-44 - Suplente;
- Representantes do Departamento Municipal de Saúde:
- Gesilaine de Vargas - CPF nº 066.229669-90 - Titular;
- Fabiana de Conti - CPF nº 049.226.459-77 - Suplente;
- Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais e Estaduais:

- Luiz Ubinski CPF nº 282.976.799-34 - Titular;
- Leodir Luiz Pereira- CPF nº 048.816.299-80 - Suplente;
- Representantes das Crianças e dos Adolescentes:
- Marília Eduarda Wons R.G. nº9.323.732-3 - Titular;
- Bianca Leticia Pontin R.G nº 12.868.336-4. - Suplente;
- Representantes das Associações do Município :
- Ruteli Aparecida Pereira - CPF nº 065.220.299-36 - Titular;
- José Valdir Pereira - CPF nº 452.947.399-68 - Suplente;

Art. 2.º. Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, conforme disposto no Art. 10º, da Lei nº 027/91 de 13 de dezembro de 1991.

Art. 3.º. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º. Revoga-se o Decreto nº 93/2009, de 22 de Junho de 2009 em seu inteiro teor.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de agosto de 2011, onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze.

SERGIO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Vitorino
Extrato do Contrato nº 88/2011 DISPENSA 48/2011 : Partes Município de Vitorino CNPJ 77.774.645-84 e MOISES DIAS SOUZA - CPF - 696.878.460-20 - objeto: CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO CIVIL, PARA O MÊS DE AGOSTO EM CARATER DE URGÊNCIA DEVIDO AO FATO DE PERDA DO PRAZO DE RECURSOS E FALTA DE UM PROFISSIONAL NO QUADRO DE FUNCIONARIOS DA PREFEITURA E O ATUAL CONCURSO ESTÁ SOB JUDICE. Modalidade DISPENSA sob o Nº 48/2011. Vigência: 09/09/2011 Dotação Orçamentária- 38 Valor Mensal de R\$ 2.550,00 pelo período de 01 mês , Vitorino, 09 de agosto de 2011. Assinaturas Valdir Piccolotto Contratante Prefeitura Municipal de Vitorino; MOISES DIAS SOUZA.

Prefeitura Municipal de Realeza

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 114/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ALVARO CARDOSO DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA EM OFICINAS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS NO PROGRAMA PROJovem- ADOLESCENTE DE REALEZA.
ADITIVO: PRORROGAA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA

31 DE DEZEMBRO DE 2012.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2010

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 232/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ESQUADRIAS DE FERRO VALUZALTA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALHA DE CENTRO E PORTÕES PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA.

REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 33/2011
VALOR TOTAL: R\$3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 233/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: FUNILARIA S.R. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALHA DE CENTRO E PORTÕES PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA.

REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 33/2011
VALOR TOTAL: R\$1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 234/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ALTAIR M. DALPONT - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS E FAIXAS PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 34/2011
VALOR TOTAL: R\$7.920,00 (SETE MIL, NOVECENOS E VINTE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2011

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 33/2011
PROCESSO LICITATORIO Nº 143/2011

ABERTURA: DIA: 11/08/2011 ÀS 16:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALHA DE CENTRO E PORTÕES PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-ESQUADRIAS DE FERRO VALUZA LTDA
-ITEMS 1, 2, 3, COM VALOR TOTAL DE R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS).
-FUNILARIA S.R. LTDA
-ITEM 4 COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 4.350,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
REALEZA, AOS ONZE DIAS DE AGOSTO DE 2011

FERNANDES DA SILVA BORGES
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 34/2011
PROCESSO LICITATORIO Nº 144/2011

ABERTURA: DIA: 12/08/2011 ÀS 10:00 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS E FAIXAS PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-ALTAIR M. DALPONT - ME
-ITEMS 1, 2, COM VALOR TOTAL DE R\$ 7.920,00 (SETE MIL, NOVECENOS E VINTE REAIS)
REALEZA, AOS DOZE DIAS DE AGOSTO DE 2011

FERNANDES DA SILVA BORGES
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

ERRATAAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2010

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2010, de 25 de junho de 2010, vinculado ao Processo Licitatório nº070, na modalidade Dispensa nº018/2010, firmado entre o município de Salto do Lontra, estado do Paraná, CNPJ nº 76.205.707/0001-04, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Luiz Carlos Gotardi, CPF nº 391.939.269-87 e por outro lado a Empresa: AUGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. inscrita no CNPJ nº11.239.121/0001-07, com sede na Rua Vicente Machado, nº 127 - sl03 - Bairro Jardim Primavera, no município de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor EVANDRO CALDATO, CPF nº 841.921.609-78 e RG nº 5.972.424-0-SSP/PR, para dispor sobre as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA:
Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do Contrato Premeitivo, por mais 200 (duzentos dias), e o prazo de vigência até 01 de dezembro de 2011.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justos e acertados, firmam este Termo em 03(três) vias de igual teor e forma.

Salto do Lontra-Pr, 12 de agosto de 2011.

LUIS CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

AUGE CONTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Contratada

CINCOMINUTOSDIANTE DE SANTO ANTÔNIO

Há quanto tempo te esperava, ô alma devota, pois bem conheço as graças de que necessitas e que queres que eu peça ao Senhor.

Estou disposto a fazer tudo por ti; mas, filho, diz-me uma a uma todas as tuas necessidades, pois desejo ser o intermediário entre tua alma e Deus com o fim de suavizar teus males. Sinto a aflição de teu coração e quero unir-me as tuas amarguras.

Desejas o meu auxílio no teu negócio... queres a minha proteção para restituir a paz na tua família... tens desejo de conseguir algum emprego... queres ajudar alguns pobres... alguma pessoa necessitada... desejais que cesse alguma tribulação... queres a tua saúde ou a de alguém a quem muito estimas? Coragem, que tudo obterás.

Agradam-me também as almas sinceras que tomam sobre si as dores alheias, como se fossem próprias. Mas, eu bem vejo como desejais aquela graça que há tanto tempo me pedes.

Tem fé que não tardará a hora em que has de obtê-la.
Uma coisa, porém, desejo a ti. Quero que sejas mais assíduo ao Santíssimo Sacramento; mais devoto para com a nossa Mãe, Rainha Santíssima; quero que propagues a minha devoção e ajudes meus pobres. Oh! quanto isso me agrada ao coração!

Não sei negar nenhuma graça àqueles que socorrem os outros por meu amor, e bem sabes quantos favores são obtidos por esse meio.
Quantos, com viva fé têm recorrido a mim com o pão dos pobres na mão e são atendidos! Invocam-me para ter êxito feliz em um negócio, para achar um objeto perdido, para conseguir a conversão de alguém afastado de Deus, e eu, por amor dos meus pobres cuja miséria está a meu cargo obtendo de Deus tudo o que pedem e ainda muito mais.

Temes que eu não faça outro tanto por ti? Não penses nisso porque prezo muito as prerrogativas concedidas por Deus de ser - o santo dos milagres.
Muitos outros como tu têm precisado de mim e temem pedir-me pensando que me importunam.

Leia tudo no fundo do coração e a tudo darei remédio; hei de obter as graças; não temas.
Agora, volta as tuas ocupações e não te esqueças do que te recomendei; vem sempre procurar-me, porque eu te espero; tuas visitas e não de ser sempre agradáveis, porque amigo afeiçoado como eu, não acharás.
Deixo-te no coração sagrado de Jesus e também no de Maria e no de São José.
Reze em seguida 1 Pai-Nosso, Ave-Maria e Glória ao Pai.